

PORTARIA N° 039/2004

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal JUCELAINE INÊS DOTTO, a contar de 26 de fevereiro de 2004, sendo 15 dias referente ao período aquisitivo de 01/02 e 15 dias ao período 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de fevereiro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo